Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 às 20:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3493789: PORTARIA Nº 20.249 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3493789

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 20.249 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

HOMOLOGA RESULTADO DE AVALIAÇÃO DA CAPE REFERENTE AO ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os dispostos nos art's 40 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 088 de 15 de março de 2012 e suas alterações; **Resolve:**

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de Estágio Probatório, realizada pela CAPE, em data de 20 de dezembro de 2021, considerando-se aprovado o Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal **MARCELE WEITNER,** matrícula funcional nº 000950, registro no sistema sob nº 955828, ocupante do Cargo Público de Professor III, exercendo a Função de Professor de Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A data de inicio do estágio probatório da Servidora Pública Municipal de que trata o *caput* deste artigo, a partir de 13 de agosto de 2018 e término em data de 20 de dezembro de 2021, fica por este ato declarado estável no Serviço Público, nos termos do § 4º do art. 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988.

Art. 2º A homologação de que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria, em atenção ao Ofício nº 005/CAPE/2021, expedido em data de 20 de dezembro de 2021, devidamente protocolizado pelo Serviço de Protocolo do Poder Executivo Municipal em data de 20 de dezembro de 2021, sob nº 018535.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2021.

Art. 4º Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 20 de dezembro de 2021.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **20/12/2021.**

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete da Prefeita